



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"RENOVA SUA CASA"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.025441/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA
Endereço: JOAO BERNESTEIN Número: 630
Bairro: SAO VITO Município: AMERICANA UF: SP CEP:13473-200
CNPJ/MF nº: 43.259.548/0001-63

1.2 - Aderentes:

Razão Social:PANDURATA ALIMENTOS LTDAEndereço: DA OLARIA Número: 136 Complemento: PARTE A
Bairro: BAIRRO DOS PIMENTAS Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07271-360
CNPJ/MF nº:70.940.994/0081-96 Razão Social:PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDAEndereço: FRANCISCO PEREIRA
DUTRA Número: 2405 Complemento: PARTE D
Bairro: ESTIVA Município: LOUVEIRA UF: SP CEP:13290-000
CNPJ/MF nº:01.358.874/0016-64 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: MARANHAO Número: 1065
Bairro: PRAIA AZUL Município: AMERICANA UF: SP CEP:13476-735
CNPJ/MF nº:43.259.548/0006-78 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: JOSE JOAQUIM DE LACERDA
Número: 1480 Complemento: REMANESCENTE 2
Bairro: JARDIM SOROCABANO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18080-410
CNPJ/MF nº:43.259.548/0014-88 Razão Social:ARCOR DO BRASIL LTDA.Endereço: FERNAO DIAS Número: S/N Complemento: KM 947-5
MODULOS A B C PARTE A
Bairro: DOS PIRES Município: EXTREMA UF: MG CEP:37640-000
CNPJ/MF nº:54.360.656/0030-89 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: EVARISTO BATISTUZZI Número: 285
Bairro: JARDIM BRASIL Município: AMERICANA UF: SP CEP:13474-130
CNPJ/MF nº:43.259.548/0002-44 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: DO TUCURA Número: 105
Complemento: LOTE PARQUE ESPERANCA
Bairro: TUCURA Município: MOGI MIRIM UF: SP CEP:13807-011
CNPJ/MF nº:43.259.548/0020-26 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: LIMEIRA Número: 700
Bairro: LAGOA SECA Município: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP CEP:13454-214
CNPJ/MF nº:43.259.548/0004-06 Razão Social:EMBALIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDAEndereço:
CARLOS ROBERTO PRATAVIERA Número: 1743
Bairro: JARDIM NOVA EUROPA Município: HORTOLANDIA UF: SP CEP:13184-889
CNPJ/MF nº:19.572.597/0002-58 Razão Social:DANONE LTDAEndereço: ANTONIO BORTOLAN Número: 161
Bairro: BORTOLAN Município: POCOS DE CALDAS UF: MG CEP:37704-397
CNPJ/MF nº:23.643.315/0094-51 Razão Social:SEARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: JOAO BEIRA Número: S/N
Complemento: KM 48.300 PARTE A
Bairro: JARDIM FIGUEIRA Município: AMPARO UF: SP CEP:13904-450
CNPJ/MF nº:83.044.016/0055-16 Razão Social:PEPSICO DO BRASIL LTDAEndereço: IRMA ANETA SCNAPP Número: 34
Bairro: II DISTRITO INDUSTRIAL Município: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP CEP:13457-194
CNPJ/MF nº:31.565.104/0288-53 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: GETULIO VARGAS Número: 120
Bairro: JARDIM ELIZABETH Município: SALTO UF: SP CEP:13326-000
CNPJ/MF nº:43.259.548/0005-97 Razão Social:UNILEVER BRASIL LTDA.Endereço: BR 381 FERNAO DIAS Número: S/N Complemento: KM:
864; : PARTE A;
Bairro: ALGODAO Município: POUSO ALEGRE UF: MG CEP:37550-000
CNPJ/MF nº:61.068.276/0037-07 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: GRACA MARTINS Número: 650
Bairro: CENTRO Município: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP CEP:13450-039
CNPJ/MF nº:43.259.548/0007-59 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: DE CILLO Número: 2.200
Bairro: JARDIM SAO JOSE Município: AMERICANA UF: SP CEP:13467-000
CNPJ/MF nº:43.259.548/0011-35 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: AMPELIO GAZZETTA Número: 2799
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA Município: NOVA ODESSA UF: SP CEP:13380-290
CNPJ/MF nº:43.259.548/0019-92 Razão Social:QUIMICA AMPARO LTDAEndereço: WALDYR BEIRA Número: 1000 Complemento: ANEXO
NUMERO 2150
Bairro: FIGUEIRA Município: AMPARO UF: SP CEP:13904-906
CNPJ/MF nº:43.461.789/0001-90 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: TAMOIO Número: 495
Bairro: VILLA GALLO Município: AMERICANA UF: SP CEP:13466-250
CNPJ/MF nº:43.259.548/0008-30 Razão Social:YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.Endereço: DOUTOR ANTONIO JOAO
ABDALLA Número: 260 Complemento: BLOCO 300 ANEXO MODULO B PARTE A
Bairro: EMPRESARIAL COLINA Município: CAJAMAR UF: SP CEP:07750-020
CNPJ/MF nº:13.143.802/0001-00 Razão Social:SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/AEndereço: SERGIO POTULSKI Número: 300
Bairro: DISTRITO DE NOVA VENEZA Município: SUMARE UF: SP CEP:13180-623
CNPJ/MF nº:61.186.888/0099-05 Razão Social:CAMIL ALIMENTOS S/AEndereço: FORTUNATO FERRAZ 1001 Número: 1141 Complemento:
1141.RBART BUENO298
Bairro: VILA ANASTACIO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05093-902
CNPJ/MF nº:64.904.295/0001-03 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: WILLIAM NEUMANN Número: 360
Bairro: VILA NOVA Município: COSMOPOLIS UF: SP CEP:13150-648
CNPJ/MF nº:43.259.548/0010-54 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: JOAO MARTINI Número: 1791

Bairro: JARDIM MORADA DO SOL Município: INDAIATUBA UF: SP CEP:13348-350
CNPJ/MF nº:43.259.548/0015-69 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: ORESTES DENADAI Número: 5
Bairro: JARDIM DAS PAINEIRAS Município: HORTOLANDIA UF: SP CEP:13184-270
CNPJ/MF nº:43.259.548/0018-01 Razão Social:CERVEJARIA PETROPOLIS S/AEndereço: GUERINO LUBIANI Número: 461
Bairro: DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13420-823
CNPJ/MF nº:73.410.326/0080-64 Razão Social:MONDELEZ BRASIL LTDAEndereço: SURUBIM Número: 373 Complemento: ANDAR 5 6 E 8
Bairro: CIDADE MONCOES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04571-050
CNPJ/MF nº:33.033.028/0040-90 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: EUGEN WISSMANN Número: 600
Bairro: SAO LUIZ Município: ITU UF: SP CEP:13304-270
CNPJ/MF nº:43.259.548/0022-98 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: DOS ROMEIROS Número: 448
Bairro: BOA VISTA Município: BARUERI UF: SP CEP:06417-000
CNPJ/MF nº:43.259.548/0025-30 Razão Social:JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA.Endereço: ANTENOR DE VIVO Número: 150
Complemento: SETOR TERREO - PARTE JNTL
Bairro: ZONA DE PRODUCAO INDUSTRIAL DOIS (ZPI-02) Município: NOVA ODESSA UF: SP CEP:13380-260
CNPJ/MF nº:45.694.447/0006-50 Razão Social:FOOD BRANDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/AEndereço: ANHANGUERA
Número: KM 51 Complemento: GALPAO2A
Bairro: TIJUCO PRETO Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13205-700
CNPJ/MF nº:24.353.832/0001-50 Razão Social:SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDAEndereço: PROFESSORA ANA COSTA Número: 0
Bairro: CHACARA JARDIM BELA VISTA Município: SUMARE UF: SP CEP:13175-563
CNPJ/MF nº:43.259.548/0003-25 Razão Social:COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.Endereço: G Número: S/N Complemento: ROD
DOS IMIGRANTES KM 28 - SITIO DOS MORRO
Bairro: BATISTINI Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09845-000
CNPJ/MF nº:00.382.468/0033-75 Razão Social:BRF S.A.Endereço: JOSE BENASSI Número: 1300 Complemento: ANEXO 2
Bairro: MEDEIROS Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13213-085
CNPJ/MF nº:01.838.723/0325-92 Razão Social:HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.Endereço: PRIMO SCHINCARIOL Número: 2222
Complemento: A 2300
Bairro: ITAIM Município: ITU UF: SP CEP:13312-250
CNPJ/MF nº:50.221.019/0001-36 Razão Social:CASA FLORA LTDAEndereço: MANOEL BORBA GATO Número: 100 Complemento: ARMZ 3
E 4 EDIF PREDIO B
Bairro: ESPLANADA DAS BANDEIRAS Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07044-220
CNPJ/MF nº:62.808.506/0012-31 Razão Social:DIAGEO BRASIL LTDA.Endereço: OLIMPIADAS Número: 205 Complemento: ANDAR: 14;
CONJ: 141 144; ANDAR: 15; CONJ: 151 152 153 154;
Bairro: VILA OLIMPIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04551-000
CNPJ/MF nº:62.166.848/0001-42 Razão Social:AMBEV S.A.Endereço: PARIS Número: 190
Bairro: CASCATA Município: PAULINIA UF: SP CEP:13146-027
CNPJ/MF nº:07.526.557/0080-03 Razão Social:TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.Endereço: PEDRO PASCOAL DOS SANTOS Número:
410 Complemento: SETOR AREA A-REMANESCENTE
Bairro: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE Município: SUMARE UF: SP CEP:13178-561
CNPJ/MF nº:63.310.411/0046-03

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Americana/SP Barueri/SP Cabreúva/SP Carapicuíba/SP Cosmópolis/SP Hortolândia/SP Indaiatuba/SP Itapevi/SP Itu/SP Jandira/SP Mogi
Guaçu/SP Mogi Mirim/SP Nova Odessa/SP Osasco/SP Pirapora do Bom Jesus/SP Salto/SP Santa Bárbara d'Oeste/SP Santana de Parnaíba
/SP Sorocaba/SP Sumaré/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
08/02/2023 a 12/04/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
08/02/2023 a 09/04/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 ELEGIBILIDADE: a presente promoção é aberta à participação exclusiva de pessoas físicas, com CPF válido, residentes e domiciliadas exclusivamente nas cidades descritas no item 3 - Área de Abrangência deste regulamento que sejam consumidoras finais das lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção que sejam cadastrados no "Programa SVfácil", o qual é de adesão gratuita.

6.2 Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, pessoas físicas não residentes nas cidades descritas no item 3, pessoas sem cadastro válido no CPF/MF, pessoas físicas não inscritas no "Programa SVfácil" e/ou que não sejam consumidoras finais das lojas dos Supermercados São Vicente participantes. Além disso, estão impedidos de participar desta promoção, os diretores, funcionários diretos e colaboradores da empresa promotora e filiais participantes da promoção. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza, sendo realizada nova apuração imediatamente para definição do ganhador e/ou validado o cupom suplente nos termos deste regulamento.

6.3 PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO: Os produtos e serviços eventualmente comercializados no interior das lojas participantes por outras empresas não aderentes da promoção, tais como lojas decorrentes de locações temporárias ou não e quiosques, assim como os serviços financeiros, recarga de celular, recebimento de contas, vale-gás e outros serviços cujo pagamento seja efetuado no caixa das lojas participantes, não participam da promoção e não darão direito a cupons.

6.4 De acordo com o artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

6.5 PERÍODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: no período de 08/02/2023 a 09/04/2023, a cada R\$ 100,00 (cem reais) e seus múltiplos em compras realizadas nas lojas físicas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção e relacionadas no item 1 deste regulamento – o consumidor devidamente cadastrado no "Programa SVfácil" terá direito à 01 (um) cupom de participação para concorrer aos prêmios ofertados.

6.6 As compras que forem realizadas no valor mínimo estabelecido neste regulamento e contiverem um ou mais produtos das marcas participantes comercializados pelas lojas dos Supermercados São Vicente – AMBEV, COLGATE, MONDELEZ, SADIA, SEARA, TRÊS CORAÇÕES, ARCOR & BAGLEY, CAMIL, CERVEJARIA PETRÓPOLIS, COCA COLA FEMSA, DANONE, DIAGEO (somente Tanqueray 269ml, Tanqueray 275ml, Smirnoff Ice 269ml e 275ml), HEINEKEN, FOOD BRANDS (KISABOR), JOHNSON E JOHNSON, PROCTER & GAMBLE, PEPSICO, PERDIGÃO, UNILEVER, YOKI, CASA FLORA, EMBALIXO, PANDURATA (BAUDUCCO), QUIMICA AMPARO as quais são aderentes da promoção OU forem pagas integralmente com o cartão “Fácil para Pagar” da empresa promotora, terão seu valor duplicado para fins de cálculo de cupons a serem entregues aos clientes.

6.7 Se estas mesmas compras (que contiverem um ou mais produtos das marcas aderentes) forem pagas integralmente com o cartão “Fácil para Pagar” da empresa promotora, o valor delas será quadruplicado para efeitos de cálculo de cupons de participação.

6.8 Para efetivamente participar o interesse deverá se cadastrar no site www.svicente.com.br/SVFacil e/ou no Posto de Atendimento ao Cliente disponível nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção informando correta e obrigatoriamente os seguintes dados pessoais, necessários à sua correta identificação e localização caso seja contemplado: i) nome e sobrenome; ii) número do CPF; iii) número do RG; iv) endereço completo v) telefone com DDD vi) e-mail.

6.9 Ao se cadastrar nesta promoção, o participante deverá ler e aceitar integralmente aos termos do presente Regulamento, bem como declarar possuir ciência de que seus dados permanecerão armazenados no Banco de Dados dos Supermercados São Vicente para as seguintes finalidades: (i) prestar contas desta promoção à SEAE/ME; (ii) enviar informativos sobre sua participação via e-mail, SMS, e WhatsApp; (iii) analisar as participações havidas nesta promoção e seus resultados; e (iv) para fins de Marketing, análise de perfil de consumo e publicidade dirigida sobre o Supermercados São Vicente, com base no *legítimo interesse* da nossa atividade empresarial (art. 7º, IX, Lei nº 13.709/2018). Em qualquer dos casos, o participante poderá solicitar a eliminação de seus dados pessoais através do Fale conosco no site <https://www.svicente.com.br/contato/>.

6.10 Após a compra no valor mínimo estabelecido neste regulamento e desde que informado o seu CPF no ato da compra o cliente deverá se dirigir ao Terminal Eletrônico (totem com impressora) localizado nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, digitar o seu CPF, confirmar os dados pessoais e responder corretamente à pergunta da promoção assinalando uma das duas opções de resposta apresentadas. Ato contínuo o(s) cupom(os) será(ão) impresso(s) e o cliente deverá então depositá-lo(s) na urna disponível na loja participante, em seu horário de atendimento ao público, até os dias e horários de participação previstos no item 8 deste regulamento. Após esse horário as urnas serão lacradas, retiradas das lojas por funcionários credenciados dos Supermercados São Vicente e transportadas em veículo próprio da empresa até o local onde serão realizados os sorteios, sendo disponibilizada nova urna no local para recebimentos de novos cupons de participação.

6.11 Os clientes poderão participar com quantos cupons desejarem desde que totalizem sempre o valor mínimo de compras exigido e seus múltiplos, sendo que o saldo remanescente será acumulado pelo sistema de gerenciamento da promoção e ficará aguardando novas compras para eventual complementação e geração de novos cupons de participação. Exemplos: Comprou R\$100,00 sem nenhum item de marcas aderentes = 1 cupom; Comprou R\$150,00 sem nenhum item de marcas aderentes = 1 cupom e saldo remanescente de R\$ 50,00; Comprou R\$100,00 com pelo menos um item de marcas aderentes: o valor dobra para R\$200,00 = 2 cupons e saldo de R\$ 0,00; Comprou R\$120,00 sem nenhum item de marcas aderentes e pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor dobra para R\$200,00 = 2 cupons e saldo de R\$ 0,00; Comprou R\$100,00 sem nenhum item de marcas aderentes e pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor dobra para R\$200,00 = 2 cupons e saldo de R\$ 0,00; Comprou R\$100,00 com pelo menos um item de marcas aderentes E pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor quadruplica para R\$400,00 = 4 cupons e saldo de R\$ 0,00; Comprou R\$150,00 com pelo menos um item de marcas aderentes E pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor quadruplica para R\$600,00 = 6 cupons e saldo de R\$ 0,00.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Qual rede de supermercados pode renovar sua casa?”

Supermercados São Vicente

Outro

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 01/03/2023 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/02/2023 07:00 a 26/02/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	Vale-compras no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo 1 vale-compras por loja participante, para uso exclusivo nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	1.000,00	17.000,00	1
17	Kit Churrasco contendo: 01 (uma) Cervejeira Consul Titanium 82L Display Na Porta + Controle de Temperatura CZD12AT– R\$2.299,89; 01 (um) Kit Churrasco 3 Peças Tramontina - R\$ 189,99; 01 (um) Jogo de Talheres para Churrasco Tramontina Inox -Laguna 66906/630 12 Peças – R\$185,98; 03 (três) Jogo de Copos de Vidro para Cerveja Transparente 420ml 4 Peças Crisa Bola – R\$69,89 cada, total R\$ 209,67; 01 (um) PRATO RASO 26CM - CHURRASCO BLUE - J609-6800 – R\$17,34; 01 (um) CJ. DE CHURRASCO 06PCS - MAIL ORDER - JORNAL DO CHURRASQUEIRO - AH50-6786 – R\$ 133,13.	3.036,00	51.612,00	2

DATA: 22/03/2023 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/02/2023 07:00 a 19/03/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	Vale-compras no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo 1 vale-compras por loja participante, para uso exclusivo nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	1.000,00	17.000,00	1
17	Kit "Sala de Cinema" contendo 01 (um) Echo Dot 4ª Geração Smart Speaker com Alexa – R\$ 359,10; 04 (quatro) Lâmpadas Inteligente Intelbras Wi-Fi RGB E27 -Dimerizável 10W Izy EWS 410 compatível com Alexa – R\$58,99 cada, total R\$ 235,96; 01 (um) Soundbar JBL Cinema SB140 com Subwoofer + Bluetooth 60W 2.1 Canais – R\$1.044,06; 01 (uma) Smart TV 43" Full HD LED LG 43LM6370 60Hz - Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB – R\$ 1.994,05.	3.633,17	61.763,89	2

DATA: 12/04/2023 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/02/2023 07:00 a 09/04/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
7	Kit "Renova sua Casa" contendo: 01 (uma) Smart TV 43" Full HD LED LG 43LM6370 60Hz - Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB – R\$ 1.994,05; 01 (uma) Lava-louças Brastemp de Embutir 8 Serviços + BLF08BB Branca – R\$ 2.128,77; 01 (uma) Caixa de Som JBL Go 3 Bluetooth Portátil + 4,2W – R\$ 255,55; 01 (uma) Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free Inox - Duplex 371L DFX41 – R\$ 3.191,05; 01 (um) Robô Aspirador de Pó Britânia 18W - BAS03V – R\$ 587,09; 01 (uma) Máquina de Lavar Brastemp 12kg Advanced - BWK12AB – R\$ 2.069,09; 01 (um) Micro-ondas Midea 20L MRAE2 Prata – R\$ 984,00; 01 (um) Purificador de Água Midea de Mesa e Parede + Eletrônico Preto ED2 PBTBNB Água Gelada e Natural – R\$ 569,98; 01 (um) Ar-condicionado Split TCL 9.000 BTUs Frio - Elite A1TAC-09CSA1 – R\$ 1.567,49; 01 (um) Fogão 4 Bocas Consul Inox Acendimento Automático + CFO4 NARUNA – R\$ 1.262,55; 01 (uma) Fritadeira Elétrica Sem Óleo/Air Fryer Mondial New Pratic AF-31 – R\$ 348,99; 01 (um) Ferro de Passar Roupas a Seco Mondial - FSN-55-BL Azul – R\$ 74,90; 01 (uma) Cafeteira Elétrica Britânia CP30 30 Xícaras – Preta – R\$ 155,82; 01 (uma) Batedeira Planetária Arno Preta 500W Inspirart 5 velocidades – R\$ 269,99; 01 (um) Liquidificador Britânia Diamante 800 - Vermelho com Filtro 4 Velocidades 900W - R\$ 155,82; 01 (uma) Cama Box Solteiro Conjugado 88x43x188cm - Ortopom Physical Spring Gray - R\$ 767,99; 01 (uma) Cama Box Casal Ortopom Conjugado Mola - 43x138x188cm Physical Spring Gray – R\$ 1.054,99; 01 (um) Forno Elétrico Mondial 36L Family FR-17 – R\$ 502,55; 01 (uma) Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 PRIME PR 700W 10 Xícaras – R\$ 196,64; 01 (um) Conjunto de Pano de Pano Tramontina Antiaderente de Alumínio Grafite 7 peças Loreto – R\$ 299,90; 01 (um) Fritadeira Tramontina Inox 30 peças Laguna – R\$ 169,90; 01 (uma) Sanduicheira Britânia Bello Pane Branca 750W – Antiaderente – R\$ 146,99; 01 (uma) Churrasqueira Elétrica 1500W Britânia Gourmet com grelha – R\$ 157,69; 01 (um) Jogo de Taças para Vinho Cristal 450ml 6 Peças - Haus Sense – R\$ 119,90; 01 (um) Aparelho de Jantar Chá 20 Peças Germer Porcelana - Redondo Branco Folk – R\$ 265,98; 01 (um) Ventilador 2 em 1 Arno Turbo Force VF42 40cm - 6 Pás 3 Velocidades Preto – R\$259,98; 01 (uma) Tábua de Passar Roupas Dobrável de Madeira – Tramontina Compact ZigZag 2 Níveis de Altura – R\$89,89; 01 (um) PRATO RASO 26CM - CHURRASCO BLUE - J609-6800 (OXFORD) – R\$ 17,34; 01 (uma) Bicicleta Aro 29 Mountain Bike Caloi - Velox Freio V-Brake 21 Marchas – R\$ 997,40.	20.662,28	144.635,96	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
75	292.011,85

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 As apurações dos ganhadores serão realizadas nos dias e horários estabelecidos no item 8 deste regulamento na loja dos Supermercados São Vicente localizada na Av. Ampélio Gazzetta, 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03, em Nova Odessa-SP.

10.2 Finalizados os períodos de participação respectivos as urnas de cada loja participante serão transportadas em veículo próprio da

empresa para a loja acima estabelecida onde serão realizados os sorteios.

10.3 No dia e horário estabelecido para os 02 (dois) primeiros sorteios as urnas de cada loja serão deslacradas e de cada uma serão retirados manual e aleatoriamente, por uma ou mais pessoas escolhidas de forma também aleatória, presentes no local, tantos cupons quantos forem a quantidade de prêmios previstas para a apuração, cujos titulares, caso cada cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha, serão contemplados com 01 (uma) unidade do prêmio respectivo descrito neste regulamento e na mesma ordem estabelecida, ou seja, inicialmente será sorteado o vale-compras de 1 mil e em seguida o Kit de produtos.

10.4 No último sorteio, os cupons de todas as urnas da promoção serão reunidos em um recipiente centralizador, de onde também serão retirados manual e aleatoriamente, por uma pessoa escolhida de forma também aleatória, presente no local, 07 (sete) cupons cujos titulares, caso cada cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha, serão contemplados com 01 (uma) unidade do prêmio respectivo descrito neste regulamento, Kit "Renova sua Casa".

10.5 Os sorteios serão realizados com livre acesso aos interessados.

10.6 A empresa promotora reserva o direito de sortear em cada apuração 01 (um) cupom suplente para cada prêmio ofertado, para o caso de ficar constatado, após a realização do sorteio, que o participante contemplado inicialmente não atende aos requisitos do regulamento. Neste caso o cupom contemplado será desclassificado e o suplente passará pelo mesmo processo de validação dos requisitos e assim sucessivamente até que se localize o ganhador que esteja de acordo com as regras da promoção. Os nomes dos suplentes não são divulgados no ato do sorteio, mas constarão na ata da apuração que será redigida no ato da mesma.

10.7 Em cada apuração os cupons sorteados serão fotografados e retornarão à urna para concorrer nos demais sorteios.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia pela empresa promotora, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

11.2 Serão sumariamente desclassificados os participantes que tentarem burlar as disposições norteadoras da presente promoção, ou, ainda, que não atendam a quaisquer exigências de participação previstas neste regulamento e/ou aos objetivos da promoção de premiar seus consumidores finais.

11.3 Serão desclassificados, ainda, os cupons contemplados que não tiverem a pergunta da promoção respondida corretamente e/ou que não tiverem informado os dados necessários à correta localização e/ou identificação do ganhador. Neste caso, o cupom poderá ser invalidado imediatamente no ato da apuração, sendo procedido um novo sorteio na mesma hora até que se apure um cupom válido ou invalidado após a apuração com a contemplação do suplente.

11.4 Também não serão aceitos os cupons que estiverem impressos de forma ilegível, estiverem com rasuras ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da sua autenticidade ou direito ao prêmio, ou a correta identificação e localização do ganhador, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 O resultado desta promoção será divulgado nas redes sociais da empresa promotora e no hotsite <https://www.svicente.com.br/renovasuacasa> e cada ganhador será notificado por telefone ou e-mail de acordo com os dados constantes no cupom e no prazo de até 05 (cinco) dias contados do sorteio, sendo de responsabilidade dos participantes manter seus telefones aptos a receber ligações e/ou mensagens.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 Cada prêmio será entregue na loja dos Supermercados São Vicente localizada na Av. Ampélio Gazzetta, 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03, em Nova Odessa-SP, ou no domicílio do contemplado, ou na loja correspondente ao sorteio, ao critério da empresa promotora, no prazo de 30 dias contados da apuração, livre e desembaraçado de qualquer ônus e mediante o fornecimento, pelo ganhador, de cópia do seu RG e CPF e de um comprovante de residência e mediante a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio para fins de posterior prestação de contas junto à SEAE/ME. Os ganhadores de prêmios de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverão apresentar cópia AUTENTICADA dos documentos acima descritos.

13.2 Os prêmios não podem ser convertidos em dinheiro e em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do prêmio respectivo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 A responsabilidade da empresa promotora e aderentes com o(a) contemplado(a) se encerrará com a entrega do prêmio ao mesmo.

14.2 A presente promoção será divulgada em anúncios em folhetos distribuídos semanalmente nas lojas participantes, em emissoras de rádio, materiais dentro das lojas, redes sociais, televisão, além de assessoria de imprensa em veículos de comunicação, sendo que os materiais de divulgação conterão o local onde o número do Certificado de Autorização emitido pela SEAE/ME poderá ser consultado, a fim de atender ao disposto no art. 28 da Portaria nº 41/2008 da SEAE/ME.

14.3 O regulamento completo será divulgado no hotsite <https://www.svicente.com.br/renovasuacasa> sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita pelo participante de todos os seus termos e condições.

14.4 Ao participar da presente promoção cada contemplado concorda em ceder o seu direito de imagem e voz para que a empresa promotora faça a divulgação da promoção e/ou utilize em material institucional pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da apuração. Ao preencher o cupom com os seus dados para participar da promoção os participantes concordam com a coleta, o tratamento e a utilização dos dados fornecidos a fim de atender ao disposto à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, sendo certo que a empresa promotora zelará pela confidencialidade e integralidade dos dados, podendo compartilhá-los apenas com a SEAE/ME e com as empresas aderentes e que após a homologação da prestação de contas desta promoção pela SEAE/ME os cupons com tais dados serão incinerados.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 06/02/2023 às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ASN.QDM.FLM